

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017 / 2018

PROJETO DE LEI N.: 042 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 562 Fls. 165 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 3010812017

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRA E SUMIDOURO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO PERMANENTE

PRESIDENTE

Sala das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais de Cachoeira e Sumidouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 29 de agosto de 2017

RENATO MENEGHINI VEREADOR - AUTOR

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES